

## • FILIAÇÕES DE TRIBUNAIS DE CONTAS AO IBRAOP

### 20 ANOS DO IBRAOP

(\*) Pedro Jorge Rocha de Oliveira

(\*\*) Anderson Uliana Rolim

Uma das principais ações que alavancaram a atuação do Instituto foi o estabelecimento de filiações dos Tribunais de Contas ao Ibraop, que além de demonstrar a aceitação e credibilidade dos trabalhos desenvolvidos em prol das obras públicas, faz com que haja o apoio dessas instituições, o maior envolvimento de profissionais em colaboração com as ações do Instituto.

Em outras palavras, a filiação dos Tribunais de Contas ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

Além disso, os profissionais, servidores do Tribunal de Contas, que preencherem os requisitos previstos no Estatuto Social do Ibraop, poderão associar-se ao Ibraop, preenchendo a ficha de associação constante de link próprio no site do Ibraop,

passando a contar com os direitos e deveres dos demais associados. Os associados titulares e os associados fundadores terão isenção de anuidades durante o período de associação do Tribunal, desde que este esteja adimplente com suas obrigações para com o Ibraop.

O início do procedimento para filiações dos Tribunais de Contas ao Ibraop, foi por ocasião do Congresso dos Tribunais de Contas, realizado em Curitiba-PR, em 2009, por meio do Protocolo de Intenções firmado à época pelos Tribunais de Contas: TCU, TCE-PR, TCE-PI, TCE-SP, TCE-RS, TCE-TO, Atricon e Ibraop, cuja ementa constava:

*Protocolo de Intenções que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – ATRICON e TRIBUNAIS DE CONTAS para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras pública no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de orientações técnicas.*

Posteriormente, foram formalizados os Termos de Filiação, sempre com suporte do Acordo de Cooperação firmada em 2009, bem como em seu aditamento de 2014, que definia o seguinte objetivo:

*A filiação do Tribunal de Contas ao Ibraop visa dar prosseguimento ao estabelecido no PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado em 16 de novembro de 2009, em Curitiba-PR, aditado em 03 de setembro de 2014, para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas e Procedimentos de Auditoria.*

Em 2019, devido ao término do prazo do antigo Protocolo de Intenções, um novo procedimento foi ajustado entre o Ibraop e Atricon, de maneira que um Termo de Cooperação Técnica firmado entre Atricon e o Ibraop dá suporte à Filiação dos Tribunais de Contas.

Assim, expirados os prazos do Protocolo de Intenções original e de seu aditivo formalizado em 2014, recentemente em 2019 os presidentes do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), Anderson Uliana Rolim, e da Associação dos

Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, assinaram Termo de Cooperação Técnica que substituiu Protocolo de Intenções assinado em 2009, isso renovou o esforço conjunto pelo aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil.

O novo termo mantém a previsão de uniformização de procedimentos de auditoria de obras públicas e serviços de engenharia e viabiliza a filiação dos Tribunais de Contas ao Ibraop diretamente.

A expiração do Protocolo de Intenções e a formalização desse novo modelo de filiações, provocaram a necessidade de formalização de novos ajustes com todos os Tribunais de Contas já filiados, o que, somado aos esforços para a filiação dos demais Tribunais de Contas, gerou uma verdadeira maratona pelo Brasil, de norte a sul e leste a oeste.

Essas viagens, por terra, céu e mar, nos permitiram conhecer e reconhecer, as boas técnicas e a atuação efetiva dos colegas Auditores de Controle Externo de obras públicas e serviços de engenharia em todas as partes do Brasil e culminaram no expressivo, e recorde, número de 24 Tribunais de Contas filiados.

Apesar do obstáculo provocado pela epidemia que nos afeta, esperamos conquistar, em breve, o apoio de todos os Tribunais de Contas do Brasil, com a filiação dos TCE-PI; TCE-PA; TCE-SP; TCE-RS; TCE-RN; TCE-AM; TCE-AL; TCE-MA; e TCM-PA.

Fica aqui o nosso agradecimento a todos aqueles que contribuíram, voluntariamente, direta ou indiretamente, para o crescimento do Ibraop, imbuídos do desejo de constituirmos um Controle Externo de Obras Públicas e Serviços de Engenharia mais forte, coeso e efetivo.

*(\*) Pedro Jorge Rocha de Oliveira, eng. e Auditor de Controle Externo do TCE-SC, foi Presidente e é atual Diretor Técnico do Ibraop.*

*(\*\*) Anderson Uliana Rolim, eng. e Auditor de Controle Externo do TCE-ES, atual Presidente do Ibraop.*